



### **Corregedoria Geral da Justiça**

Ofício Circular nº 328/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos (PJECor nº 0002055-18.2024.2.00.0806).

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício 2224872 remetida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo (Id. 4778024), a respeito de suposta falsificação de documentos com finalidade de aplicar golpe financeiro, noticiada pela delegatária responsável pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul/ ES.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins  
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244412190

Nome original: SEI\_7006582\_58.2024.8.08.0000\_organized.pdf

Data: 16/08/2024 16:04:36

Remetente:

KESIA CRISTINA SANTOS ROCHA DE SOUZA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Corregedor Geral de Justiça do ES, encaminho cópia da DECISÃO OFÍCIO n. 2224872 7006582-58.2024.8.08.0000 para ciência de seu inteiro teor.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES  
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

**PROCESSO N.º: 7006582-58.2024.8.08.0000**

**REQUERENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL**

**ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências**

**DECISÃO/OFÍCIO 2224872/7006582-58.2024.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária responsável pelo Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul, por meio da qual noticia possível falsificação de documentos com finalidade de golpe financeiro (2213064).

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, **não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato**, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial, conforme boletim de ocorrência nº 55278074.

Ante o exposto, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do presente processo.

**Dê-se ciência** à requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2024.

**Corregedor Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA, CORREGEDOR**, em 13/08/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2224872** e o código CRC **FBE5C1E9**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2224872/7006582-58.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7006582-58.2024.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244378772

Nome original: \_Ofício\_ CGJES - comunicado sobre falsificação de notificação-Assinado  
.pdf

Data: 02/08/2024 10:20:31

Remetente:

Pollyana Vieira de Oliveira  
RIO NOVO DO SUL - 1º OFÍCIO  
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de notificação falsa.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul

Pollyana Vieira de Oliveira  
Oficiala e Tabeliã de Protesto

Ofício n. 22/2024

Rio Novo do Sul-ES, 1º de agosto de 2024.

### À COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (CGJES)

Comunicação/faz

**Ref.:** notificação falsa

**Ao Excelentíssimo Senhor Dr.**

**Desembargador**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pollyana Vieira de Oliveira, Oficiala titular do **Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul**, vem, por meio deste, informar a Vossa Excelência que tomou conhecimento de falsificação de documento no qual são utilizados termos que podem remeter o usuário a esta Serventia, conforme segue:

1. Na data de 31.07.2024 recebemos para verificação, via WhatsApp, um documento denominado “notificação extrajudicial”, que fora enviado para um cidadão local, tendo como credor “ECR-BR Ofício Reg. Extrajudicial de Rio Novo do Sul”, com endereço em Brasília-DF (Sucursal ES) – anexo 1;
2. Claramente constatamos tratar-se de documento falso, com finalidade de golpe financeiro;
3. Desse modo, procedemos ao registro do boletim de ocorrência policial n. 55278074, na data de 01.08.2024 (anexo 2).

Sendo assim, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência os aludidos fatos, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Por fim, renovo a Vossa Excelência votos de respeito e consideração.

Pollyana Vieira de Oliveira  
Oficiala



**ECH-AR OFICIO REQ EXTRA JUDICIAL**  
EICH-BR OFICIO REQ EXTRA JUDICIAL  
TELEPHONE / WHATSAPP: (65) 80209140

106

NOTIFICAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL

Protocolo 353365 Data Limite Pgina 29/07/2024

Notifico que o(a) **ECR-BR OFICIO REO EXTRAJUDICIAL** o seu afilhado corintiano, até o prazo para pagamento indicado, ou antes por motivo de sua renúncia, ficando devidamente notificado(a) que a licitação nº 0001/2024.

Identificação		Data Prazo de Entrega		Número da Contabilidade		Número do Documento	
Apresentante		Entrega		PAGAMENTO EM ATRASO		504005646634	
Dessler		22/07/2024		Data Entrega		Data Contabilidade	
BANDEIRANTE		SEM IN00150		01/03/2024		01/03/2024	
Dessler	53.962.169 VICTOR BETTCHER AMARAL CPF/CNPJ: 53.962.169/0001-99 Endereço: R TIAGO SISTERNAS LEAL 0 ANDAR SEGUNDO NOSSA SENHORA DA PENHA Município: RIO NOVO DO SUL	UF:	ES	TAXA ASSISTENCIAL	01/03/2024		
Credor:	ECR-BR OFICIO REG EXTRAJUDICIAL DE RIO NOVO DO SUL Início: 1393.0446.87678-5 Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD. 4 BL 3E Município: BRASILIA (SUCURSAL ES)	UF:	DF				
Valor por Escrito:	R\$198,98 - CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						198,98

O pagamento da Tithes ou do tributo do Brasil apresentado para colarcação estrangeira será feita diretamente ao Senado. Ele é devido compulsória, no valor que o decretado pelo governo brasileiro, acusando dos horizontes e dicas desse sistema.

§ 3º Quando for adotado sistema de recolhimento das expatriações por meio extrínseco, a quantia irá para Senado, extintas as contribuições a esteve haveram.

**AVENÇAO!** Após a data limite, o título será negativado.  
A reabertura da negociação só poderá ser efetuada  
mediante pagamento da taxa de cancelamento... R\$ 23,40

PAGE COM PIX



- 1 - Abra o app do seu banco e entre no ambiente Pix**  
**2 - Escolha a opção pagar com QR Code e escaneie o código ao lado**  
**3 - Confirme e finalize o pagamento**

**Chave PIX:** (62) 98209-6471  
**Número:** 5066056563  
**Pagar até:** 29/07/2022  
**Valor:** R\$ 9,99

Call toll-free 1-800-559-5595  
or write to:  
**Siemens**  
R&D Center  
P.O. Box 1000  
Folsom, CA 95014

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO  
BOLETIM UNIFICADO (BU)



**55278074**

Registrado em 01/08/2024 às 15:34

**DO REGISTRO**

**Unidade Registro**

DP RIO NOVO DO SUL

**Método da lavratura**

REGISTRO PELA INTERNET

**Endereço da unidade de registro**

RUA MARCOS THADEU COELHO SILVA, CENTRO RIO NOVO DO SUL, RIO NOVO DO SUL, 29290-000

**Telefone(s) para contato da unidade**

(28) 35331577

**Nº Ciodes**

NÃO INFORMADO

**Observação**

**DOS FATOS**

Data/hora do fato	Tipo de local	Evento
31/07/2024 às 10:28	ESCRITORIO	

**Endereço do fato**

RUA MARIA ELIAS MAMERI, 9, PADRE GUIDO, RIO NOVO DO SUL, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO NOVO DO SUL (CASA DE MADEIRA)



**Versão**

POLICIA CIVIL DO ES

**Unidade Policial**

DP RIO NOVO DO SUL

**Incidente/Natureza**

**G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS**

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

**Histórico do fato**

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. A COMUNICANTE É DELEGATÁRIA TITULAR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL. NA DATA DE 31/07/2024, POR VOLTA DAS 10H28MIN, RECEBEU VIA APPLICATIVO WHATSAPP, NO TELEFONE NÚMERO (28) 3533-1265, UM DOCUMENTO DESCrito COMO "NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROTOCOLO 353365", PARA VERIFICAÇÃO DE ORIGINALIDADE. TAL DOCUMENTO APRESENTA COMO DEVEDOR O SR. VICTOR BETTCHER AMARAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 198,98 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), E COMO CREDOR O CARTÓRIO DA COMUNICANTE. APÓS ANÁLISE DO DOCUMENTO PELA COMUNICANTE, CONSTATOU-SE QUE O CARTÓRIO NÃO EMITIU TAL NOTIFICAÇÃO, SENDO PORTANTO, UM DOCUMENTO FALSO. FAZ O PRESENTE REGISTRO PARA INFORMAR A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Fim da Operação)

Responsável pelo

## DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA

Assinatura

## DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

JOSE AUGUSTO MILITAO GUEDES JR

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL-ES

Número

2971534

## DADOS DA LAVRATURA

Unidade

DP RIO NOVO DO SUL

Acionamento CIODES

Inicio da Lavratura

01/08/2024 15:34:35

Fim da Lavratura

01/08/2024 15:34:35

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 17480673013508152434

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPDZF-2AHC6-R7GQL-UEQJS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA (CPF 055.984.376-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YPDZF-2AHC6-R7GQL-UEQJS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>